



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, requer que sejam encaminhados Ofícios ao Diretor-Presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e ao representante legal da Concessionária CCR Via Costeira S.A., com o seguinte teor:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Altair Silva, solicita a Vossas Senhorias que prestem informações ao Poder Legislativo Catarinense acerca das providências relativas à adequação do acesso à Rodovia BR-101 no Município de Garopaba/SC.

A presente solicitação decorre da Moção nº MOC/0061/2026, aprovada por esta Casa Legislativa, que apontou graves deficiências no acesso à referida rodovia, especialmente no sentido Florianópolis, caracterizadas por traçado inadequado, necessidade de deslocamento por via marginal e realização de manobra em curva acentuada (“anzol”), além de sinalização insuficiente e riscos elevados à segurança viária.

Em resposta à referida moção, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT informou que o trecho em questão encontra-se sob concessão da iniciativa privada, no âmbito do Contrato nº 01/2020, firmado com a Concessionária CCR Via Costeira S.A., estando a execução, manutenção e melhorias sob responsabilidade da concessionária, com fiscalização atribuída à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Diante disso, requer que:

1) ANTT informe quais medidas de fiscalização vêm sendo adotadas em relação ao cumprimento, pela Concessionária CCR Via Costeira S.A., das obrigações contratuais referentes à adequação geométrica, sinalização e segurança do acesso à BR-101 no Município de Garopaba/SC;

2) a Concessionária CCR Via Costeira S.A. informe se há previsão de intervenção no referido acesso, detalhando eventual cronograma de obras, estudos técnicos realizados ou em andamento e soluções propostas para correção das deficiências apontadas;

3) sejam esclarecidos os motivos pelos quais, até o presente momento, não foram implementadas melhorias no acesso, considerando os riscos já identificados à segurança dos usuários e os impactos logísticos à região;

4) a ANTT informe se há registro de notificações, autuações ou processos administrativos relacionados ao trecho em questão, em razão de eventual descumprimento contratual por parte da concessionária;

5) sejam encaminhados os estudos técnicos, relatórios de engenharia e documentos que tratem da concepção, execução e eventual readequação do acesso à BR-101 no Município de Garopaba/SC;

6) seja informado se há previsão de revisão contratual ou inclusão de obras complementares voltadas à melhoria da segurança e fluidez no

referido trecho.

Frise-se, o presente requerimento decorre da moção MOC/0061/2026 aprovada em plenário no dia 03/03/2026.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em  
30/03/2026, às 16:10.

---